



Itatiaia
PREFEITURA

TURISMO

FOLHA Nº:	VISÃO:
07	de
PROCESSO Nº:	
7202/24	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Turismo, solicita por meio deste Termo de Referência a contratação de show artístico da cantora Hellen Reis, para compor a programação do evento "Arraiá da Serra – 2024" em Maromba.

2. OBJETO

A contratação do grupo se dará através da empresa individual HELLEN VITORIA DOS REIS LOPES 15663774718, CNPJ nº 36.002.189/0001-07, (documentação em anexo), pela modalidade "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", nos termos do parágrafo único, do art. 74, II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.1. Data, Local e horários:

Evento 01:

Data: Dia 10 de agosto de 2024 das 15h às 17h

Evento institucional "Arraiá da Serra - 2024";

Local: Praça da Maromba, em Maromba-RJ.

2.2. Relevância do projeto

As festas juninas estão entre as mais antigas e características tradições da cultura brasileira. Em razão disto, a Secretaria de Turismo visando garantir a alta demanda de visitação, pretende promover alguns shows artísticos em Penedo nos dias 20 e 21 de julho e em Maromba nos dias 10 e 11 de agosto.

A ideia é atrair ainda mais pessoas à nossa região durante o mês de julho, tornando as experiências mais divertidas, inspirando-os a consumirem nossos produtos, aumentando as taxas de ocupações, principalmente em hotéis, pousadas e restaurantes.

Frisa-se que o mês de julho e agosto é de extrema importância para o turismo local, uma vez que aproveita o período de férias escolares, fazendo com que diversas famílias busquem municípios que possuam alguma atração e festejos, a fim de aproveitarem a data com seus entes queridos.

A música desempenha um papel fundamental na atmosfera do evento, sendo uma forma poderosa de expressão e celebração. Por isso, a contratação de um show artístico ao vivo



Itatiaia
PREFEITURA

TURISMO

FOLHA Nº:	08	VISÃO:	de
PROCESSO Nº:	7202/24		

talentoso e engajado é essencial para agregar energia e emoção à programação, proporcionando momentos de alegria, inspiração e reflexão para todos os presentes.

Os shows ocorrerão na Rua das Velas, em Penedo nos dias 20 e 21 de julho e na Praça da Maromba, em Maromba 10 e 11 de agosto.

O presente projeto é de suma importância para o município, considerando, que o evento tem o escopo, tanto de atração e diversão para todos os munícipes de Itatiaia, assim como para o fomento do turismo local.

2.4. Responsável pelo projeto

Secretaria Municipal de Turismo

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica, considerando a celebração de festa junina no município, a ocorrer nos dias 20 e 21 de julho de 2024, no Centro de Penedo e em Maromba nos dias 10 e 11 de agosto.

O festejo tem como objetivo, proporcionar à população itatiaense momentos de riqueza cultural, alegria e confraternização, bem como, incentivar a economia local e fomentar o turismo.

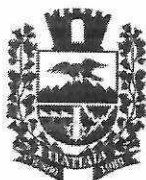
Ademais, a programação se constitui em importante instrumento para o incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que atrairá para a região, divulgando a região turística como um todo.

Como se sabe, festas do tipo proposto, aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, e das atividades de serviços.

O impacto dos festejos no mês de julho e agosto na cidade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, artesanatos, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de comemorações de suma importância para a população municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

4. RAZOES DA ESCOLHA



Itatiaia
PREFEITURA

TURISMO

FOLHA Nº:	VISÃO:
09	lc
PROCESSO Nº:	
7202/24	

A cantora contratada é especialista no evento pretendido pelo município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/22, inclusive possuindo em sua documentação o histórico de apresentações e contratações, em anexo.

Não se pode deixar de destacar, que estamos diante da contratação de grupo artístico do meio cultural, cuja justificativa por sua escolha decorre da excelente reputação e performance que já caiu no gosto popular em toda a região.

O valor proposto para a apresentação é o de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), contando com 02:00 horas de apresentação, incluindo violão, guitarra, baixo, bateria, teclado e 2 bailarinos.

A documentação da contratada se encontra devidamente anexada a este termo de referencia, comprovando a exclusividade pela banda para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

A inviabilidade de competição decorre da singularidade e subjetividade que caracteriza o trabalho destes artistas, características estas que os tornam únicos no segmento profissional em que atuam.

Conforme preceitua a melhor doutrina acerca do tema: "(...) no tocante aos serviços artísticos, a singularidade reside na própria natureza do serviço, que é prestado, de modo independente da figura do artista, com percepção pessoal, subjetiva, em resumo, singular." (NIEBUHR, 2008, p. 131).

Desta forma, a presente contratação se justifica pela modalidade de inexigibilidade, na forma prevista pelo artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 considerando que versa sobre a contratação direta de músicos empresário individual, do segmento artístico para realização de show musical, consagrado pela crítica especializada ou opinião pública.

5. PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Para a contratação dos serviços serão utilizados recursos próprios da Secretaria Municipal de Turismo.

6. DAS OBRIGAÇÕES POR CONTA DA CONTRATANTE:

Para a realização do evento, a contratante irá deixar o local de apresentação livre de quaisquer embaraços e empecilhos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Itatiaia
PREFEITURA

TURISMO

FOLHA Nº:	10	VISTO:	hc
PROCESSO Nº:	7202/24		

A contratada se obriga ao cumprimento da proposta de 01 (uma) apresentação, conforme a descrição do objeto.

8. PROCEDIMENTOS COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização decorrente desta contratação caberá ao servidor **ANNA CLARA SOARES CARDOSO**, CPF Nº 149.364.877-24, MATRÍCULA Nº 43.991, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, ficando o titular do referido Órgão como co-responsável.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não cumprimento das disposições deste Termo de Referência implicará em sanções descritas no Contrato oriundo deste processo, além da aplicação de multa e quaisquer outras definidas em qualquer outro instrumento vinculativo que gere direitos e obrigações entre as partes, além das sanções previstas em lei.

Itatiaia, 08 de julho de 2024.


Ana Cristina Ozolins da Costa
Secretária Municipal de Turismo


Anna Clara Soares Cardoso
Fiscal do Contrato